



ENTRADA 115V/220V - BIVOLT AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4.35~2.27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6.3~4.0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6% , DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ , DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA; DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA, DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.

**MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO (INCLUSO TECLADO E MOUSE)** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO (INCLUSO TECLADO E MOUSE) COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I3 LGA 1151 COM 3.0 GHZ E NO MÍNIMO 3 MB DE CACHE; SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III 3,5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR3 COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 (SEIS) PORTAS USB SENDO 3.0; UMA PCI NORMAL; UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO DE 1,0GB NO MÍNIMO; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. INCLUSO: TECLADO E MOUSE - TECLADO

4

UND 16



# P R E F E I T O R A D E FORQUILHA

UMA CIDA DE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
334  
FLS.

|   |   |     |    |
|---|---|-----|----|
|   | PARA MICROCOMPUTADOR, DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II, QUANTIDADE DE TECLAS 107, MATERIAL PLÁSTICO, COR A COMBINAR, FORMATO ERGOMÉTRICO, CONEXÃO USB, CABO COM NO MÍNIMO 1,5M, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES. E MOUSE, ÓPTICO, COM CONEXÃO USB, COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M, COM DOIS BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM, COM FUNÇÃO SCROLL, PESO LÍQUIDO APROXIMADO 60G, COR A COMBINAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 15X9X5 CM, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK. GARANTIA DE 12 MESES.  |     |    |
| 5 | <b>MICROFONE SEM FIO DUPLO (02 MICROFONES)</b> - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MICROFONE SEM FIO DUPLO (02 MICROFONES), COR: PRETO; TIPO: CARDÍOIDE; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 20KHZ; SENSIBILIDADE: 102DBM; MODULAÇÃO: FM; RELAÇÃO S/N: >110DB; VOLTAGEM: BIVOLT; ACOMPANHAR 2 (DOIS) MICROFONES: MICROFONE A: 740MHZ E MICROFONE B: 792MHZ; CANAL: 16X2=32; DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 60 ~ 100M; DISTORÇÃO HARMÔNICA: =0,5%; FAIXA DINÂMICA: =110DB; FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - SENSIBILIDADE: 102DBM; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: =110DB; REQUISITO DE ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA (PARA CADA MICROFONE); POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL. GARANTIA: 12 MESES                                | UND | 4  |
| 6 | <b>MONITOR DE LED DE 19,5 POLEGADAS</b> - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MONITOR DE LED DE 19,5 POLEGADAS WIDESCREEEN COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA E ANTIESTÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1600 X 900 HD, 60 HZ; CONTRASTE: 20.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED BACKLIGHT - ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD ; POSSUIR CONEXÃO HDMI E DVI, POSSIBILITANDO USUÁRIO UTILIZAÇÃO DE 02 MONITORES; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD E ISO9241-307 E REGISTRO NO INMETRO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. | UND | 16 |
| 7 | <b>PROJETOR DE MULTIMÍDIA</b> - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROJETO R DE MULTIMÍDIA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS :BRILHO/LÚMENS: 3000 ANSI LUMENS RESOLUÇÃO NAT.: WXGA 1280X800PIXELS CONTRASTE:2000:1 NÍVEL DE RUÍDO:35 DB (ALTA LUMINOSIDADE) 30 DB (BAIXA LUMINOSIDADE) CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: VERTICAL; LÂMPADA:150W, 6000H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000H (ALTA LUMINOSIDADE); DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO:30" A 350" - 0,87M A 10M; CONECTIVIDADE: VIDEO COMPU ESTO, RCA, COMPUTADORA(VGA), HDMI, S-VIDEO, AUDIO IN (MINISTE R E O RCA), USB TIPO A E USB TIPO B; REQUERIMENTOS ELÉTRICOS: VOLTAGEM: AC 100-240V, +-10% FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CONDIÇÕES AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5° C A 35° C (41° F A 95° F);          | UND | 4  |
| 8 | <b>VENTILADOR DE PAREDE 60 CM</b> - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES;  | UND | 60 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

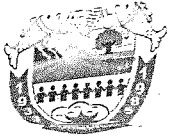


ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS), CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO.

| LOTE / ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | QTD  |
|-------------|---|-----|------|
| 9.1         | BALÃO N° 7 CORES VARIADAS PCT C/50 UND                                    | PCT | 160  |
| 9.2         | BASE PARA CORTE DE MESA A3 DUPLA FACE 45X30 PRODUZIDA EM PVC EMBORRACHADO | UND | 6    |
| 9.3         | BORRACHA EVA 40X95 CORES VARIADAS, PCT C/10UND                            | UND | 30   |
| 9.4         | BORRACHA EVA C/GLITTER 40X60 CORES VARIADOS, PCT COM 10 UNIDADES          | UND | 300  |
| 9.5         | BORRACHA PONTEIRA C/100 UND BRANCA  | PCT | 50   |
| 9.6         | CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 COR AZUL CX C/100 UND                            | CX  | 20   |
| 9.7         | CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS                                       | FL  | 100  |
| 9.8         | CARTOLINA ESCOLAR 120G 50X66 CORES VARIADAS                               | UND | 1000 |
| 9.9         | COLA DE ISOPOR 850G   | UND | 50   |
| 9.10        | ENVELOPE SACO OURO 240 X 340 80 G 340, CX C/250 ENVELOPES                 | CX  | 10   |
| 9.11        | FITA ADESIVA COLORIDO 48X50   | UND | 160  |
| 9.12        | FITA GOMADA 24X50   | RL  | 200  |
| 9.13        | FITA PLASTICA EMPACOTAMENTO 48X40   | UND | 100  |
| 9.14        | GIZ DE CERA CX C/12 UND 48G   | CX  | 200  |
| 9.15        | GRAMPEADOR DE METAL PARA 20FLS  | UN  | 60   |
| 9.16        | GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CX/5000 UND                                       | CX  | 50   |
| 9.17        | LAPIS COMUM N°2 PRETO C/144   | CX  | 50   |
| 9.18        | LAPIS DE COR GRANDE C/12 CORES  | CX  | 200  |
| 9.19        | PAPEL A4 40KG BRANCO, 210X297 MM, RESMA C/200FL                           | PCT | 20   |
| 9.20        | PAPEL A4 60KG BRANCO, 210X297 MM, RESMA C/200FL                           | PCT | 20   |
| 9.21        | PAPEL A4 AMARELO 75G, 210X297 MM, RESMA COM 100 FOLHAS                    | PCT | 40   |
| 9.22        | PAPEL A4 AZUL 75G, 210X297 MM, RESMA COM 100 FOLHAS                       | PCT | 40   |
| 9.23        | PAPEL A4 BRANCO 75G, 210X297 MM, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS CADA      | CX  | 240  |
| 9.24        | PAPEL A4 ROSA 75G, 210X297 MM, RESMA COM 100 FOLHAS                       | PCT | 40   |
| 9.25        | PAPEL A4 VERDE 75G, 210X297 MM, RESMA COM 100 FOLHAS                      | PCT | 40   |
| 9.26        | PAPEL FOTOGRÁFICO A4 HIGH GLOSSY, 210 X 297MM, RESMA COM 50 FOLHAS        | PCT | 40   |
| 9.27        | PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4, 130G, RESMA COM 50 FOLHAS                   | PCT | 40   |
| 9.28        | PÁSTA AZ LOMBO LARGO OFICIO 28 x 7 x 34CM                                 | UND | 100  |
| 9.29        | PINCEL P/QUADRO BCO CX C/12 AZUL  | CX  | 50   |
| 9.30        | PLASTICO ADESIVO TRANSP 40 MIC 45CX25M                                    | RL  | 10   |
| 9.31        | TESOURA MULTIUSO 21CM CABO EMBORRACHADO                                   | UND | 20   |
| 9.32        | TINTA P/ PINCEL DE QUADRO BCO 20ML CX C/12                                | CX  | 50   |
| 9.33        | TINTA PIGMENTADA SIMILAR 524 AMARELO 70ML                                 | UND | 8    |
| 9.34        | TINTA PIGMENTADA SIMILAR 524 AZUL 70ML                                    | UND | 8    |
| 9.35        | TINTA PIGMENTADA SIMILAR 524 PRETO 70ML                                   | UND | 8    |
| 9.36        | TINTA PIGMENTADA SIMILAR 524 VERMELHA 70ML                                | UND | 8    |
| 9.37        | TNT ROLO C/50M CORES VARIADAS   | RL  | 20   |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



| LOTE / ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | QTD |
|-------------|---|-----|-----|
| 10.1        | ALFABETO SILABICO EM MDF C/156P: 156 PEÇAS EM MDF COM IMPRESSÃO DE VOGAIS SILÁBICAS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO: 29X21X5 CM.   | UND | 24  |
| 10.2        | BAMBOLÊ: DIMENSÕES DO PRODUTO: 65 CM DE RAIO TOTAL; COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO; CORES: SORTIDAS; ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS; JOGOS EM GRUPO, DANÇA, ATIVIDADE FÍSICA.   | UND | 300 |
| 10.3        | BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL 25 PCS; BASE EM MADEIRA TAMANHO 33 X 22 X 6 CM; COM 10 PINOS TAMANHO PARA ENCAIXE DAS PEÇAS; 25 PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS COM FUROS PARA SER ENCAIXADA NA BASE.  | UND | 24  |
| 10.4        | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: TAMANHO ÚNICO; CONSTRUÇÃO: ULTRAFUSION; CÂMARA: AIRBILITY 6D; FORRO: TERMOFIXO; MATERIAL LAMINADO: PU; MATERIAL EXTERNO LAMINADO: PU; ESPORTES FUTEBOL; COMPONENTES INCLUSOS: BOLA, SACO PLASTICO   | UND | 40  |
| 10.5        | BOLA DE FUTSAL: LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: ULTRAFUSION; CÂMARA: AIRBILITY 6D; FORRO: TERMOFIXO; TAMANHO ÚNICO; CONSTRUÇÃO: ULTRAFUSION; PESO 400 GRAMS; MATERIAL LAMINADO: PU; MATERIAL EXTERNO LAMINADO: PU; ESPORTES FUTSAL  | UND | 20  |
| 10.6        | BOLA DE VÔLEI: TAMANHO ÚNICO; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; MATERIAL LAMINADO PU COM ALTA PERFORMANCE MACIEZ E CONFORTO; CAMADA EVACEL; MIOLO CÁPSULA SIS;   | UND | 24  |
| 10.7        | CAIXA TÁTIL: CAIXA TÁTIL EM MADEIRA 1. BOCA + 16 PEÇAS: CONFECIONADA EM M.D.F., E.V.A. FELTRO, LIXA E ESPUMA; COMPOSTA POR UMA CAIXA PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM ORÍFÍCIOS REVESTIDOS EM E.V.A. COLORIDO; ACOMPANHA 16 CÍRCULOS (8 PARES) DE M.D.F. E E.V.A. COM TEXTURAS DIFERENTES (LIXAS, FELTRO, E.V.A. E ESPUMA); CAIXA MEDINDO: 25 X 25 X 12,5 CM. PEÇAS MEDINDO: M.D.F. MEDE 4,5 CM E E.V.A. MEDE 5 CM DE DIÂMETRO. | UND | 24  |
| 10.8        | COLCHONETE ALTA DENSIDADE 90X40X3CM COR AZUL  | UND | 200 |
| 10.9        | CONE: IDEAL PARA TREINOS, JOGOS E EXERCÍCIOS DESENVOLVIDO EM MATERIAL PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL POSSUI FUROS NA BASE PARA FIXAÇÃO NO SOLO. TAMANHO: 22,86 CM DE ALTURA E 14X14 CM DE BASE  | UND | 68  |
| 10.10       | DOMINO DE ADIÇÃO 28 PÇS; DOMINÓ COMPOSTO DE 28 PEÇAS EM MDF COM IMAGENS COLORIDAS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA; MEDINDO 16X13X4CM.  | UND | 24  |
| 10.11       | DOMINO DE ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS 28 PCS; 28 PEÇAS COLORIDAS EM MDF; ALTURA: 0,3CM; LARGURA: 3,5CM; COMPRIMENTO: 7CM; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA; ALTURA: 4,5CM; LARGURA: 13CM; COMPRIMENTO: 17CM   | UND | 24  |
| 10.12       | DOMINO DE DIVISÃO 28 PÇS; DOMINÓ COMPOSTO DE 28 PEÇAS EM MDF; MEDIDAS 7X3,5 CM CADA PEÇA; COM IMAGENS COLORIDAS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 16X13X4CM.   | UND | 24  |
| 10.13       | DOMINO DE MULTIPLICAÇÃO 28 PÇS; DOMINÓ COMPOSTO DE 28   | UND | 24  |



|       |   |     |    |
|-------|---|-----|----|
|       | PEÇAS EM MDF COM IMAGENS COLORIDAS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA; MEDINDO 16X13X4CM.   |     |    |
| 10.14 | DOMINO DE SUBTRAÇÃO 28 PÇS; DOMINÓ COMPOSTO DE 28 PEÇAS EM MDF COM IMAGENS COLORIDAS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA; MEDINDO 16X13X4CM.   | UND | 24 |
| 10.15 | DOMINO FIGURAS DE ANIMAIS 28 PÇS; 28 PEÇAS COLORIDAS EM MDF; ALTURA: 0,3CM; LARGURA: 3,5CM; COMPRIMENTO: 7CM; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA; ALTURA: 4,5CM; LARGURA: 13CM; COMPRIMENTO: 17CM  | UND | 24 |
| 10.16 | MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL 111 PEÇAS: COMPOSIÇÃO: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 13X13X6CM; CONTÉM 111 PEÇAS; MATERIAL DOURADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA; 111 PEÇAS SENDO: 1 PRISMA MEDINDO 10 X 10 X 1 CM, 10 PRISMAS MEDINDO 10 X 1 X 1 CM, 100 CUBINHOS MEDINDO 1 X 1 X 1 CM.   | UND | 50 |
| 10.17 | PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PEÇAS; CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA; BASE MEDINDO 16 X 14 X 1,5 CM, 20 PINOS DE MADEIRA COLORIDOS, PINTADO COM TINTA ATÓXICA NAS CORES VERMELHO, AMARELO, AZUL E VERDE, COM MEDIDAS VARIANDO DE 3 A 6 CM; EMBALAGEM: PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL | UND | 24 |
| 10.18 | SUPER BLOCOS BOLSA 174 PÇS: MATERIAL EM POLIPROPILENO, PEÇAS EM MATERIAL RESISTENTE; POSSUI TAMANHO GRANDE PARA FACILITAR O MANUSEIO; CONTÉM 174 PEÇAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 28CM X 18CM   | UND | 24 |

### INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

**Processo:**

- Licitação  
 Administrativo

**Modalidade:**

- Pregão  
 Concorrência  
 Concurso  
 Leilão  
 Diálogo Competitivo  
 Procedimento Auxiliar: \_\_\_\_\_

**Forma:**

- Eletrônica  
 Presencial

**Modo de disputa:**

- Aberto  
 Fechado  
 Combinado (aberto e fechado)

**Lance:**

- Menor preço por item  
 Menor preço por lote  
 Menor preço global

**Critério de Julgamento:**

- Menor preço



- Melhor técnica ou conteúdo artístico
- Técnica e preço
- Maior retorno econômico
- Maior desconto

**Classificação Tipo (natureza):**

- Alienação de bens imóveis
- Alienação de móveis inservíveis
- Alienação de móveis legalmente apreendidos
- Aquisição de bens comuns
- Aquisição de bens especiais
- Concessões
- Locações
- Manutenção de veículos automotores
- Obras comuns
- Obras especiais
- Serviços comuns
- Serviços especiais
- Serviços comuns de engenharia
- Serviços especiais de engenharia
- Serviços técnicos especializados

**Prazo:** 08 (oito) dias úteis.

**Regime de Execução Indireta:**

- Empreitada por preço global
- Empreitada por preço unitário
- Empreitada integral
- Contratação por tarefa
- Contratação integrada
- Contratação semi-integrada
- Não se aplica

**Tratamento Diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte:**

- § 1º do art. 44 da Lei nº 123/2006 (empate ficto)
- inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006 (itens/Lotes exclusivos)
- inciso II do art. 48 da Lei nº 123/2006 (subcontratação)
- § 3º do art. 48 da Lei nº 123/2006 (benefício local e regional)
- Não se aplica

**Itens/Lotes exclusivos (inciso I do art. 48 da Lei nº 123/2006):**

**LOTES:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10.

O prazo de vigência do contrato é de até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado na forma dos arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

**AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

As especificações e quantitativos do objeto constam na documentação anexa, tais quais orçamentos, memórias de cálculos, cronogramas de obras, composições, memórias descritivas, etc.

**DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**





A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Da Qualificação técnica

Os requisitos de qualificação técnica encontram-se pormenorizada em tópico específico deste Termo de Referência, bem como abrangente no Estudo Técnico Preliminar.

### Da subcontratação

Não será admitida a subcontratação.

### Da garantia da contratação

Será exigida garantia nos termos estabelecidos e na minuta do contrato.

A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

Adotada a modalidade seguro-garantia, prevista no inciso II do § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentá-la no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, no prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato conforme § 3º do mesmo artigo supra referido.

### Da previsão de Consórcio

Não será permitida a participação de interessados sob a forma de Consórcio.

### Justificativa

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o objeto específico da contratação, impõe-se a vedação expressa à participação de empresas sob a forma de consórcio neste processo. Tal vedação encontra fundamentos sólidos em diversos aspectos jurídicos e práticos, conforme detalhado a seguir:

Fundamentação Legal: A Lei Federal nº 14.133/2021 em seu art. 15, apesar de prever a possibilidade de formação de consórcios, estabelece critérios rígidos e facultativos à Administração Pública para admitir ou não a participação de licitantes nesta modalidade. Segue, portanto, o entendimento de que a decisão por vedar a formação de consórcios deve ser justificada pela administração, tendo como premissa o interesse público, a natureza do objeto contratual e os princípios que regem as licitações e contratações públicas.

Natureza do objeto: A complexidade e especificações do objeto demandam uma gestão contratual focada e direta, facilitada pela contratação de uma única entidade legal responsável, sem as complicações gerenciais e administrativas habitualmente



associadas aos consórcios, tal como a segregação e responsabilidades e a coordenação entres os diferentes membros do consórcio.

**Gestão de Riscos:** A vedação de consórcios visa também mitigar riscos relacionados ao fracionamento de responsabilidades e possíveis falhas na comunicação e na entrega, as quais poderiam impactar a qualidade, os custos e o tempo de execução do projeto. A gestão eficaz do contrato é essencial para garantir a execução da obra dentro dos parâmetros de qualidade, custo e prazo predeterminados, alinhando-se aos objetivos do art. 11, que enfatiza a importância do resultado mais vantajoso para administração pública.

**Segurança Jurídica e Transparência:** Preserva a segurança jurídica e aumenta a transparência do processo licitatório, já que relações contratuais com uma única empresa são inerentemente menos complexas e mais fáceis de monitorar e fiscalizar do que aquelas estabelecidas com um consórcio, conforme os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021, articulados em seus artigos 5º e 6º.

Com base nesses fundamentos, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para o objeto está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, e especialmente ao planejamento e ao julgamento objetivo, promovendo a gestão eficiente dos recursos públicos e garantindo a adequação e a viabilidade da contratação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **Da Sustentabilidade**

O requisito da sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### **DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo para entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de entrega dos produtos é no Almoxarifado Central - Endereço Rua Rosa Melo Segundo, 203 - Mesquita Jerônimo - Forquilha/CE, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.

O prazo para prestação dos serviços é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de serviço, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. Podendo ser in loco na unidade requisitante ou de forma remota a depender do objeto da prestação do serviço, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis. Isto quando for o caso.

O produto deverá ter o seu devido registro no Órgão Competente e o prazo de validade do produto será de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega, observado cada caso.

### **DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do caput do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

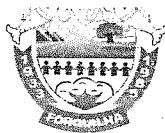
No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de



gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade máxima àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Cabe ao gestor do contrato, em tempo hábil, verificar o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

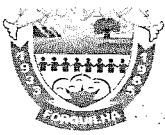
Os bens serão recebidos PROVISORIAMENTE, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os bens serão recebidos DEFINITIVAMENTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

Os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, pela fiscalização, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo nos termos do art. 140, I, a da Lei nº 14.133/2021.

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.



A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório nos termos do art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133/2021.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços serão recebidos **DEFINITIVAMENTE** no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is) no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de ateste de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao contratado, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar ao contratado para que emita a nota fiscal ou fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

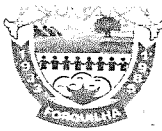
Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao contratado para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.



TURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
344  
FLS

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, observando-se o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta junto cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo contratante encargos moratórios atualizados

monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

O pagamento será realizado mediante crédito em conta bancária do contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Licitação**, na modalidade **Pregão**, sob a forma **Eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor preço**.

Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

#### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Documento Oficial de Identificação do(s) responsável Legal pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

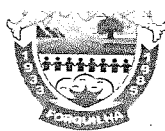
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

#### **DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



Prova de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade.

Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021.

#### **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

Balanco Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.

O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanco Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

É vedada a substituição do Balanco Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.





Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

Na ausência da Certidão, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

#### **DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:**

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional)

Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via sistema do BBMNet.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal, social e trabalhista e econômica financeira.

Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração pública ou particular, nas formas legais, juntamente com documento oficial de identificação do outorgado (procurador), outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
 318

restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal, social e trabalhista**, previsto neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

O prazo de que trata o item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 8.16, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

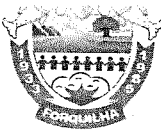
Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das postostas.

Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação

Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

#### DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| LOTE / ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QTD | UNIT         | TOTAL         |
|-------------|--|-----|-----|--------------|---------------|
| 1           | ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO. | UND | 16  | R\$ 1.020,02 | R\$ 16.320,32 |



# P R E F E I T U R A D E FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
349  
FLS

|   |  |     |    |              |             |
|---|--|-----|----|--------------|-------------|
|   | ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA; |     |    |              |             |
| 2 | <b>CAIXA DE SOM</b> - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAIXA DE SOM, COR: PRETO; VOLTAGEM: BIVOLT; POTÊNCIA: 1500W RMS; BLUETOOTH; 2 ALTO FALANTES DE 12 POLEGADAS; ENTRADA USB; ENTRADA MICRO SD; RÁDIO FM; EQUALIZADOR DIGITAL; ENTRADA PARA MICROFONES E INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOTÃO FLASH LIGHT; LUZES COLORIDAS QUE PISCAM E ANIMAM O AMBIENTE; ENTRADA 12V DV; COM RODINHAS; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 CAIXA AMPLIFICADA; 01 CABO P2-RCA; 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 01 MANUAL; GARANTIA: 12 MESES  | UND | 4  | R\$ 1.683,68 | R\$6.734,72 |
| 3 | <b>ESTABILIZADOR 500W SEM ATERRAMENTO</b> - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTABILIZADOR 500W SEM ATERRAMENTO, COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM REGIME CONTÍNUO DE 500W, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE SAÍDA 115V, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V - BIVOLT  | UND | 16 | R\$242,87    | R\$3.885,92 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



# P R E F E I T U R A D E FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS

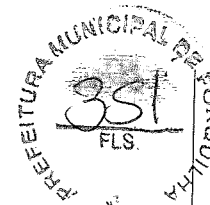


AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4.35~2.27 (A), DEVERÁ POSSUIR FUSÍVEL 6.3~4.0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V), DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6% , DEVERÁ POSSUIR RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ , DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA; DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE VARISTOR; DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ POSSUIR AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA, DEVERÁ SER FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS; DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.

|   |  |     |    |              |               |
|---|--|-----|----|--------------|---------------|
| 4 | <b>MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO (INCLUSO TECLADO E MOUSE) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b><br><b>MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO (INCLUSO TECLADO E MOUSE) COM</b> | UND | 16 | R\$ 1.922,91 | R\$ 30.766,56 |
|---|--|-----|----|--------------|---------------|



P R E F E I T O R A D E  
**FORQUILHA**  
UMA CIDADE PARA TODOS



|   |  |     |   |           |             |  |
|---|--|-----|---|-----------|-------------|--|
|   | <p>CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:<br/>PROCESSADOR I3LGA 1151 COM 3.0GHZ E NO MÍNIMO 3 MB DE CACHE; SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB COM VELOCIDADE DE 7200 RPM SATA III 3,5"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR3 COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; PERMITIR EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA ESPECIFICADA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 (SEIS) PORTAS USB SENDO 3.0; UMA PCI NORMAL; UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO DE 1,0GB NO MÍNIMO; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; SSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. INCLUSO: TECLADO E MOUSE - TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR, DE ACORDO COM A NORMA PADRÃO ABNT II, QUANTIDADE DE TECLAS 107, MATERIAL PLÁSTICO, COR A COMBINAR, FORMATO ERGOMÉTRICO, CONEXÃO USB, CABO COM NO MÍNIMO 1,5M, COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. GARANTIA DE 12 MESES. E MOUSE, ÓPTICO, COM CONEXÃO USB, COM FIO DE NO MÍNIMO 1,5M, COM DOIS BOTÕES MAIS BOTÃO DE ROLAGEM, COM FUNÇÃO SCROLL, PESO LÍQUIDO APROXIMADO 60G, COR A COMBINAR, DIMENSÕES APROXIMADAS 15X9X5 CM, COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK. GARANTIA DE 12 MESES.</p> |     |   |           |             |  |
| 5 | MICROFONE SEM FIO DUPLO (02  | UND | 4 | R\$870,15 | R\$3.480,60 |  |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



# P R E F E I T O R A D E FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
352  
FLS.

|   |   |     |    |              |               |
|---|---|-----|----|--------------|---------------|
|   | <b>MICROFONES) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> MICROFONE SEM FIO DUPLO (02 MICROFONES), COR: PRETO; TIPO: CARDIÓIDE; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 20KHZ; SENSIBILIDADE: 102DBM; MODULAÇÃO: FM; RELAÇÃO S/N: >110DB; VOLTAGEM: BIVOLT; ACOMPANHAR 2 (DOIS) MICROFONES: MICROFONE A: 740MHZ E MICROFONE B: 792MHZ; CANAL: 16X2=32;DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 60 ~ 100M; DISTORÇÃO HARMÔNICA: =0,5%; FAIXA DINÂMICA: =110DB; FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10°C ~ +50°C (14°F ~ 122°F) - SENSIBILIDADE: 102DBM; RELAÇÃO SINAL/RUÍDO: =110DB; REQUISITO DE ENERGIA: 2X BATERIAS ALCALINAS AA (PARA CADA MICROFONE); POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL. GARANTIA: 12 MESES   |     |    |              |               |
| 6 | <b>MONITOR DE LED DE 19,5 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> MONITOR DE LED DE 19,5 POLEGADAS WIDESCREEN COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA E ANTIESTÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1600 X 900 HD, 60 HZ; CONTRASTE: 20.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED BACKLIGHT - ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD ; POSSUIR CONEXÃO HDMI E DVI, POSSIBILITANDO USUÁRIO UTILIZAÇÃO DE 02 MONITORES; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL;DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD E ISO9241-307 E REGISTRO NO INMETRO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. | UND | 16 | R\$575,81    | R\$9.212,96   |
| 7 | <b>PROJETOR DE MULTIMÍDIA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b> PROJETO DE MULTIMÍDIA COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS :BRILHO/LÚMENS: 3000 ANSI LUMENS RESOLUÇÃO NAT.: WXGA 1280X800PIXELS CONTRASTE:2000:1 NÍVEL DE RUÍDO:35 DB (ALTA LUMINOSIDADE) 30 DB (BAIXA LUMINOSIDADE) CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: VERTICAL; LÂMPADA:150W, 6000H (BAIXA LUMINOSIDADE), 4000H (ALTA LUMINOSIDADE); DISTÂNCIA DA   | UND | 4  | R\$ 3.161,80 | R\$ 12.647,20 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)





P R E F E I T O R A D E  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE DE PARATICÍPTOS



|   |   |     |    |           |  |
|---|---|-----|----|-----------|--|
|   | PROJEÇÃO:30" A 350" - 0,87M A 10M;<br>CONECTIVIDADE: VIDEO COMPUESTO,<br>RCA, COMPUTADORA(VGA), HDMI, S-<br>VIDEO, AUDIO IN (MINISTEREO O RCA),<br>USB TIPO A E USB TIPO B;<br>REQUERIMENTOS ELÉTRICOS:<br>VOLTAGEM: AC 100-240V, +-10%<br>FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CONDIÇÕES<br>AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE<br>OPERAÇÃO: 5° C A 35° C (41° F A 95° F );   |     |    |           |  |
| 8 | <b>VENTILADOR DE PAREDE 60 CM -</b><br>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:<br>VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, TIPO:<br>TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3<br>VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR:<br>PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E<br>ESQUERDA, GRANDES EM AÇO<br>TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E<br>REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM<br>POLIPROPILENO DE 60CM DE<br>DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE<br>ALTURA. POSSUIR MOTOR COM<br>ROLAMENTO E POTÊNCIA DE 220 W;<br>SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE<br>VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA<br>1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE<br>DE NO MÍNIMO 24 MESES (2 ANOS),<br>CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE<br>FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO<br>INMETRO. | UND | 60 | R\$302,45 | R\$ 18.147,00<br><b>R\$ 101.195,28</b> |

| LOTE / ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | QTD  | UNIT       | TOTAL        |
|-------------|---|-----|------|------------|--------------|
| 9.1         | BALÃO N° 7 CORES VARIADAS PCT C/50 UND                                    | PCT | 160  | R\$ 14,00  | R\$ 2.240,00 |
| 9.2         | BASE PARA CORTE DE MESA A3 DUPLA FACE 45X30 PRODUZIDA EM PVC EMBORRACHADO | UND | 6    | R\$ 85,95  | R\$ 515,70   |
| 9.3         | BORRACHA EVA 40X95 CORES VARIADAS, PCT C/10UND                            | UND | 30   | R\$ 55,30  | R\$ 1.659,00 |
| 9.4         | BORRACHA EVA C/GLITTER 40X60 CORES VARIADOS, PCT COM 10 UNIDADES          | UND | 300  | R\$ 7,50   | R\$ 2.250,00 |
| 9.5         | BORRACHA PONTEIRA C/100 UND BRANCA  | PCT | 50   | R\$ 38,93  | R\$ 1.946,50 |
| 9.6         | CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 COR AZUL CX C/100 UND                            | CX  | 20   | R\$ 116,08 | R\$ 2.321,60 |
| 9.7         | CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS                                       | FL  | 100  | R\$ 2,70   | R\$ 270,00   |
| 9.8         | CARTOLINA ESCOLAR 120G 50X66 CORES VARIADAS                               | UND | 1000 | R\$ 2,85   | R\$ 2.850,00 |
| 9.9         | COLA DE ISOPOR 850G   | UND | 50   | R\$ 66,68  | R\$ 3.334,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T O R A D E  
**FORQUILHA**  
UMA CIDADE DE PARATÓTIPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
039  
FLS.  
R\$ 861,00  
ATA

|      |  |     |     |            |                       |
|------|--|-----|-----|------------|-----------------------|
| 9.10 | ENVELOPE SACO OURO 240 X 340 80 G 340, CX C/250 ENVELOPES            | CX  | 10  | R\$ 86,10  | R\$ 861,00            |
| 9.11 | FITA ADESIVA COLORIDO 48X50  | UND | 160 | R\$ 18,73  | R\$ 2.996,80          |
| 9.12 | FITA GOMADA 24X50  | RL  | 200 | R\$ 38,70  | R\$ 7.740,00          |
| 9.13 | FITA PLASTICA EMPACOTAMENTO 48X40                                    | UND | 100 | R\$ 9,69   | R\$ 969,00            |
| 9.14 | GIZ DE CERA CX C/12 UND 48G  | CX  | 200 | R\$ 9,73   | R\$ 1.946,00          |
| 9.15 | GRAMPEADOR DE METAL PARA 20FLS                                       | UN  | 60  | R\$ 21,68  | R\$ 1.300,80          |
| 9.16 | GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CX/5000 UND                                  | CX  | 50  | R\$ 11,78  | R\$ 589,00            |
| 9.17 | LAPIS COMUM N°2 PRETO C/144  | CX  | 50  | R\$ 84,22  | R\$ 4.211,00          |
| 9.18 | LAPIS DE COR GRANDE C/12 CORES                                       | CX  | 200 | R\$ 11,73  | R\$ 2.346,00          |
| 9.19 | PAPEL A4 40KG BRANCO, 210X297 MM, RESMA C/200FL                      | PCT | 20  | R\$ 48,70  | R\$ 974,00            |
| 9.20 | PAPEL A4 60KG BRANCO, 210X297 MM, RESMA C/200FL                      | PCT | 20  | R\$ 96,49  | R\$ 1.929,80          |
| 9.21 | PAPEL A4 AMARELO 75G, 210X297 MM, RESMA COM 100 FOLHAS               | PCT | 40  | R\$ 13,00  | R\$ 520,00            |
| 9.22 | PAPEL A4 AZUL 75G, 210X297 MM, RESMA COM 100 FOLHAS                  | PCT | 40  | R\$ 15,14  | R\$ 605,60            |
| 9.23 | PAPEL A4 BRANCO 75G, 210X297 MM, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS CADA | CX  | 240 | R\$ 403,58 | R\$ 96.859,20         |
| 9.24 | PAPEL A4 ROSA 75G, 210X297 MM, RESMA COM 100 FOLHAS                  | PCT | 40  | R\$ 10,47  | R\$ 418,80            |
| 9.25 | PAPEL A4 VERDE 75G, 210X297 MM, RESMA COM 100 FOLHAS                 | PCT | 40  | R\$ 12,23  | R\$ 489,20            |
| 9.26 | PAPEL FOTOGRÁFICO A4 HIGH GLOSSY, 210 X 297MM, RESMA COM 50 FOLHAS   | PCT | 40  | R\$ 39,10  | R\$ 1.564,00          |
| 9.27 | PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4, 130G, RESMA COM 50 FOLHAS              | PCT | 40  | R\$ 43,90  | R\$ 1.756,00          |
| 9.28 | PASTA AZ LOMBO LARGO OFICIO 28 x 7 x 34CM                            | UND | 100 | R\$ 23,40  | R\$ 2.340,00          |
| 9.29 | PINCEL P/QUADRO BCO CX C/12 AZUL                                     | CX  | 50  | R\$ 153,00 | R\$ 7.650,00          |
| 9.30 | PLASTICO ADESIVO TRANSP 40 MIC 45CX25M                               | RL  | 10  | R\$ 122,28 | R\$ 1.222,80          |
| 9.31 | TESOURA MULTIUSO 21CM CABO EMBORRACHADO                              | UND | 20  | R\$ 10,76  | R\$ 215,20            |
| 9.32 | TINTA P/ PINCEL DE QUADRO BCO 20ML CX C/12                           | CX  | 50  | R\$ 111,73 | R\$ 5.586,50          |
| 9.33 | TINTA PIGMENTADA SIMILAR 524 AMARELO 70ML                            | UND | 8   | R\$ 73,86  | R\$ 590,88            |
| 9.34 | TINTA PIGMENTADA SIMILAR 524 AZUL 70ML                               | UND | 8   | R\$ 73,86  | R\$ 590,88            |
| 9.35 | TINTA PIGMENTADA SIMILAR 524 PRETO 70ML                              | UND | 8   | R\$ 73,86  | R\$ 590,88            |
| 9.36 | TINTA PIGMENTADA SIMILAR 524 VERMELHA 70ML                           | UND | 8   | R\$ 73,86  | R\$ 590,88            |
| 9.37 | TNT ROLO C/50M CORES VARIADAS  | RL  | 20  | R\$ 164,97 | R\$ 3.299,40          |
|      |  |     |     |            | <b>R\$ 168.140,42</b> |

| LOTE / ITEM | DESCRIÇÃO                        | UND | QTD | UNIT      | TOTAL        |
|-------------|----------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 10.1        | ALFABETO SILABICO EM MDF C/156P: | UND | 24  | R\$ 49,23 | R\$ 1.181,52 |

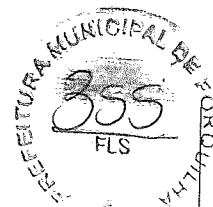
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



# P R E F E I T O R A D E FORQUILHA

UMA CIDADE PARA TODOS



|      |   |     |     |            |              |
|------|---|-----|-----|------------|--------------|
|      | 156 PEÇAS EM MDF COM IMPRESSÃO DE VOGAIS SILÁBICAS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO: 29X21X5 CM.  |     |     |            |              |
| 10.2 | BAMBOLÊ: DIMENSÕES DO PRODUTO: 65 CM DE RAIO TOTAL; COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO; CORES: SORTIDAS; ESTIMULA A MOVIMENTAÇÃO CORPORAL DAS CRIANÇAS E ADULTOS; JOGOS EM GRUPO, DANÇA, ATIVIDADE FÍSICA.   | UND | 300 | R\$ 15,97  | R\$ 4.791,00 |
| 10.3 | BLOCOS DE ENCAIXE VERTICAL 25 PCS; BASE EM MADEIRA TAMANHO 33 X 22 X 6 CM; COM 10 PINOS TAMANHO PARA ENCAIXE DAS PEÇAS; 25 PEÇAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS COM FUROS PARA SER ENCAIXADA NA BASE.  | UND | 24  | R\$ 89,58  | R\$ 2.149,92 |
| 10.4 | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: TAMANHO ÚNICO; CONSTRUÇÃO: ULTRAFUSION; CÂMARA: AIRBILITY 6D; FORRO: TERMOFIXO; MATERIAL LAMINADO: PU; MATERIAL EXTERNO LAMINADO: PU; ESPORTES FUTEBOL; COMPONENTES INCLUSOS: BOLA, SACO PLASTICO   | UND | 40  | R\$ 151,37 | R\$ 6.054,80 |
| 10.5 | BOLA DE FUTSAL: LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: ULTRAFUSION; CÂMARA: AIRBILITY 6D; FORRO: TERMOFIXO; TAMANHO ÚNICO; CONSTRUÇÃO: ULTRAFUSION; PESO 400 GRAMS; MATERIAL LAMINADO: PU; MATERIAL EXTERNO LAMINADO: PU; ESPORTES FUTSAL  | UND | 20  | R\$ 60,60  | R\$ 1.212,00 |
| 10.6 | BOLA DE VÔLEI: TAMANHO ÚNICO; CÂMARA 6D; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; MATERIAL LAMINADO PU COM ALTA PERFORMANCE MACIEZ E CONFORTO; CAMADA EVACEL; MIOLO CÁPSULA SIS;   | UND | 24  | R\$ 124,37 | R\$ 2.984,88 |
| 10.7 | CAIXA TÁTIL: CAIXA TATIL EM MADEIRA 1 BOCA + 16 PEÇAS: CONFECCIONADA EM M.D.F., E.V.A. FELTRO, LIXA E ESPUMA; COMPOSTA POR UMA CAIXA PINTADA E SERIGRAFADA COM TINTA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COM ORÍFÍCIOS REVESTIDOS EM E.V.A. COLORIDO; ACOMPANHA 16 CÍRCULOS (8 PARES) DE M.D.F. E E.V.A. COM TEXTURAS DIFERENTES (LIXAS, FELTRO, E.V.A. E ESPUMA); CAIXA MEDINDO: 25 X 25 X 12,5 CM. PEÇAS MEDINDO: M.D.F. MEDE 4,5 CM E E.V.A. MEDE 5 CM DE DIÂMETRO. | UND | 24  | R\$ 95,40  | R\$ 2.289,60 |
| 10.8 | COLCHONETE ALTA DENSIDADE 90X40X3CM COR AZUL  | UND | 200 | R\$ 25,11  | R\$ 5.022,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



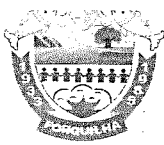
P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**  
UMA CIDADE PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA  
356  
FLS.  
R\$ 4.251,36

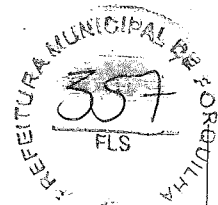
|       |   |     |    |           |              |
|-------|---|-----|----|-----------|--------------|
| 10.9  | CONE: IDEAL PARA TREINOS, JOGOS E EXERCÍCIOS DESENVOLVIDO EM MATERIAL PLÁSTICO LEVE, RESISTENTE E FLEXÍVEL POSSUI FUROS NA BASE PARA FIXAÇÃO NO SOLO. TAMANHO: 22,86 CM DE ALTURA E 14X14 CM DE BASE  | UND | 68 | R\$ 62,52 | R\$ 4.251,36 |
| 10.10 | DOMINO DE ADIÇÃO 28 PÇS; DOMINÓ COMPOSTO DE 28 PEÇAS EM MDF COM IMAGENS COLORIDAS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA; MEDINDO 16X13X4CM.  | UND | 24 | R\$ 83,21 | R\$ 1.997,04 |
| 10.11 | DOMINO DE ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS 28 PCS; 28 PEÇAS COLORIDAS EM MDF; ALTURA: 0,3CM; LARGURA: 3,5CM; COMPRIMENTO: 7CM; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA; ALTURA: 4,5CM; LARGURA: 13CM; COMPRIMENTO: 17CM   | UND | 24 | R\$ 27,93 | R\$ 670,32   |
| 10.12 | DOMINO DE DIVISÃO 28 PÇS; DOMINÓ COMPOSTO DE 28 PEÇAS EM MDF; MEDIDAS 7X3,5 CM CADA PEÇA; COM IMAGENS COLORIDAS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 16X13X4CM.   | UND | 24 | R\$ 39,06 | R\$ 937,44   |
| 10.13 | DOMINO DE MULTIPLICAÇÃO 28 PÇS; DOMINÓ COMPOSTO DE 28 PEÇAS EM MDF COM IMAGENS COLORIDAS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA; MEDINDO 16X13X4CM.   | UND | 24 | R\$ 23,70 | R\$ 568,80   |
| 10.14 | DOMINO DE SUBTRAÇÃO 28 PÇS; DOMINÓ COMPOSTO DE 28 PEÇAS EM MDF COM IMAGENS COLORIDAS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA; MEDINDO 16X13X4CM.   | UND | 24 | R\$ 21,79 | R\$ 522,96   |
| 10.15 | DOMINO FIGURAS DE ANIMAIS 28 PÇS; 28 PEÇAS COLORIDAS EM MDF; ALTURA: 0,3CM; LARGURA: 3,5CM; COMPRIMENTO: 7CM; ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA; ALTURA: 4,5CM; LARGURA: 13CM; COMPRIMENTO: 17CM  | UND | 24 | R\$ 22,88 | R\$ 549,12   |
| 10.16 | MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL 111 PEÇAS: COMPOSIÇÃO: CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 13X13X6CM; CONTÉM 111 PEÇAS; MATERIAL DOURADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA; 111 PEÇAS SENDO: 1 PRISMA MEDINDO 10 X 10 X 1 CM, 10 PRISMAS MEDINDO 10 X 1 X 1 CM, 100 CUBINHOS MEDINDO 1 X 1 X 1 CM. | UND | 50 | R\$ 20,63 | R\$ 1.031,50 |
| 10.17 | PINOS DE ENCAIXE - MDF - 20 PEÇAS; CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA; BASE MEDINDO 16 X 14 X 1,5 CM, 20 PINOS DE MADEIRA COLORIDOS, PINTADO COM TINTA ATÓXICA NAS CORES VERMELHO, AMARELO, AZUL E  | UND | 24 | R\$ 61,24 | R\$ 1.469,76 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481  
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: [administracao@forquilha.ce.gov.br](mailto:administracao@forquilha.ce.gov.br) | Site [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br)



P R E F E I T U R A D E  
**FORQUILHA**  
D I M A C I D A D E P A R A N T O D O S E



|       |   |     |    |           |                      |
|-------|---|-----|----|-----------|----------------------|
|       | VERDE, COM MEDIDAS VARIANDO DE 3 A 6 CM; EMBALAGEM: PELÍCULA DE PVC ENCOLHÍVEL  |     |    |           |                      |
| 10.18 | SUPER BLOCOS BOLSA 174 PÇS: MATERIAL EM POLIPROPILENO, PEÇAS EM MATERIAL RESISTENTE; POSSUI TAMANHO GRANDE PARA FACILITAR O MANUSEIO; CONTÉM 174 PEÇAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 28CM X 18CM | UND | 24 | R\$ 68,53 | R\$ 1.644,72         |
|       |   |     |    |           | <b>R\$ 39.328,74</b> |

**R\$ 308.664,44**

O valor estimado total da contratação é de **R\$ 308.664,44 (trezentos e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

Os valores de referência foram obtidos através de tabela de preços referenciais.

SENDO DIVIDO DA SEGUINTE FORMA POR ELEMENTO DE DESPESA:

| ELEMENTO DE DESPESA | LOTES / ITENS   | VALOR          |
|---------------------|---|----------------|
| 33.90.30.00         | 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7, 9.8, 9.9, 9.10, 9.11, 9.12, 9.13, 9.14, 9.15, 9.16, 9.17, 9.18, 9.19, 9.20, 9.21, 9.22, 9.23, 9.24, 9.25, 9.26, 9.27, 9.28, 9.29, 9.30, 9.31, 9.32, 9.33, 9.34, 9.35, 9.36, 9.37, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17 e 10.18 | R\$ 207.469,16 |
| 44.90.52.00         | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8   | R\$ 101.195,28 |

**DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do Tesouro Municipal, Estadual e Federal, da dotação orçamentária nº 0503.12.361.1201.2.024, elemento de despesa nº 33.90.30.00 e 44.90.52.00.